



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “materiais de escritório”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	631.001.036	CANETA ESFEROGRAFICA: CAIXA C/50 UN CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA FORMATO SEXTAVADA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 1,0 MM, TAMPA VENTILADA E DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO NO CORPO. NAS CORES: AZUL	CX	14	R\$ 45,00	R\$ 630,00
2	631.001.803	CANETA MARCA TEXTO, NA COR: AMARELA, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM 2 POSSIBILIDADES DE LARGURA DOS TRAÇOS (TRAÇOS LARGOS E FINOS), TINTA À BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO, FINO DE 1,0 MM E TRAÇO LARGO DE 4,5 MM PONTA EM POLIETILENO, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO. CX C/ 12 UNIDADES.	CX	07	R\$ 15,00	R\$ 105,00
3	631.025.001	CLIPS GALVANIZADO Nº 10/0 CX C/120 UN	CX	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
4	631.001.189	ENVELOPE PARDO (SACO), MEDIDA APROX. 36 X 26CM. CX C/ 250 UNID	CX	03	R\$ 120,00	R\$ 360,00
5	631.007.181	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX 48MMX50M	UN	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
6	631.010.001	FITA CORRETIVA NA COR BRANCA, COM TAMPINHA PROTETORA, MEDIDA MÍNIMA 4 MM X 10 M, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAR A QUANTIDADE DE FITA DISPONÍVEL. CORREÇÃO INSTANTÂNEA.	UN	26	R\$ 8,00	R\$ 208,00
7	714.001.567	FITA METRICA 150CM COSTURA CORPORAL MEDIDAS Flexível. Material: Fibra de Vidro. Dupla Face	UN	02	R\$ 4,00	R\$ 8,00
8	631.001.315	GRAMPO EM METAL NIQUELADO PARA GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 CAIXA C/ 5000	CX	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
9	631.007.218	PAPEL ADESIVO PLASTICO TRANSPARENTE 45CM X 25M	RL	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
10	631.001.465	PAPEL VERGE, A4 210 X 297MM, 120 G/M², PCT C/ 50 UNID, PALHA	PCT	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
11	631.001.069	PASTA (ABA TRANSPARENTE CRISTAL) PARA OFICIO COM ELASTICO	UN	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
12	631.001.582	PASTA L EM PLASTICO TRANSPARENTE	UN	130	R\$ 1,50	R\$ 195,00
13	631.001.782	PASTA SUSPENSIVA COM GRAMPO TRILHO E VISOR.	UN	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
14	631.001.911	PILHA ALCALINA PALITO AAA - PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
15	631.007.184	PILHA ALCALINA TIPO C - MEDIA embalagem com 02 unidades	PCT	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
16	631.001.912	PILHA ALCALINA, PEQUENA AA, PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



17	631.001.631	PRANCHETA EM MADEIRA TAMANHO OFICIO COM PREGADOR	UN	05	R\$ 10,00	R\$ 50,00
18	631.026.001	SUPORTE DE PAREDE EM ACRILICO CRISTAL PARA FOLHAS NO FORMATO A4 21 X 30 CM COM FITA DUPLA FACE 3M PARA FIXAÇÃO. CAIXA COM 1 DISPLAYS A4	UN	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
19	631.001.074	TESOURA MULTIUSO GRANDE, CABO PRETO DE POLIPROLENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM, COM LAMINA AÇO INOXIDAVEL, COM PARAFUSO REFORÇADO NO ENCONTRO DAS LAMINAS (SEM SER REBITE). GARANTIA DE FABRICAÇÃO.	UN	04	R\$ 9,00	R\$ 36,00

1.2. Classificação do objeto:

Materiais de escritório

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Visa mitigar gargalos como desabastecimento, sobrepreço e baixa qualidade. O processo envolve identificar potenciais falhas, avaliar o impacto financeiro e logístico, e definir ações preventivas para garantir a continuidade das atividades administrativas da empresa.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 4.882,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque de materiais de escritório utilizados nas rotinas administrativas e assistenciais das unidades de saúde. Tais materiais são indispensáveis para o registro adequado de informações, organização de documentos, atendimento aos usuários e suporte às atividades dos profissionais de saúde. A ausência ou insuficiência desses itens pode comprometer a eficiência dos serviços prestados, ocasionando atrasos, falhas nos registros e prejuízos à continuidade do atendimento. Dessa forma, a aquisição visa assegurar condições adequadas de trabalho, maior agilidade nos processos internos e a qualidade na prestação dos serviços à população



3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
621	EMENDA 3600.6396772/02-400	EMENDA

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 07 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almojarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Thais Eliza Godoy - Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 20 de maio de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Thais Eliza Godoy
Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR